

EXMO. SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DE PENHA

DESPACHO

ENTRADA

REQUERIMENTO PARA APOIOS À HABITAÇÃO - APOIO À RENDA

REQUERENTE

Nome					
Morada					
Freguesia		Código Postal			
N.º Ident. Fiscal		N.º B.I./C.C.		Válido até	
Telefone		Telemóvel			
E-mail				☐	Desejo ser notificado para o presente email

REPRESENTANTE

Nome					
Morada					
Código Postal					
E-mail				☐	Desejo ser notificado para o presente email

PEDIDO

Vem requerer a **V. Exa**, conforme Regulamento publicado em diário da república, 2º série, Nº 104 de 30 de Maio de 2017, Título VI do Livro IV - Apoio à Habitação- **apoio à renda**.

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu pedido:

- ☐ 1. Atestado emitido pela Junta de Freguesia da área da residência, onde conste o tempo de permanência no concelho e seja comprovado o recenseamento eleitoral, no caso de cidadãos nacionais, e a residência no caso de candidatos portadores de outras nacionalidades, bem como a composição do agregado familiar e ainda qualquer informação que considere relevante quanto à situação económica do agregado familiar, levando em linha de conta os sinais exteriores de riqueza;
- ☐ 2. Fotocópia do bilhete de Identidade e contribuinte ou cartão de cidadão de todos os elementos do agregado familiar;
- ☐ 3. Fotocópia do contrato de arrendamento ou outro documento idóneo que comprove o arrendamento, devendo, em qualquer caso, estar o documento devidamente participado na Repartição de Finanças;
- ☐ 4. Documentos comprovativos de todos os rendimentos auferidos pelos membros do agregado familiar do requerente, bem como das despesas mensais fixas do agregado familiar suportadas com educação e saúde;
- ☐ 5. Último recibo e renda;
- ☐ 6. Número de identificação bancária;
- ☐ 13. Outros:

OBSERVAÇÕES

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O Município de Ribeira de Pena, responsável pelo tratamento dos dados deste documento, e eventuais anexos, informa que:

- a) Contacto do Encarregado de Proteção de Dados dpo@cm-rpena.pt;
- b) A finalidade do tratamento dos dados pessoais é a expressa no presente documento e eventuais anexos.
- c) O fundamento legal desse tratamento é o fornecimento de bens e/ou prestação de serviços, e o cumprimento das obrigações contratuais e legais daí decorrentes na prossecução do interesse público e exercício de autoridade pública.
- d) Os dados serão tratados por entidades terceiras/subcontratantes apenas por força de disposição legal ou por estrita necessidade da efetivação das finalidades referidas.
- e) Os dados pessoais recolhidos, serão somente conservados pelo tempo estritamente necessário ou cumprimento de prazo fixado por Lei.
- f) O titular dos dados pode exercer os direitos previstos no referido RGPD, designadamente o direito de informação, de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de portabilidade, de oposição e de reclamação para autoridade de controlo - Comissão Nacional de Proteção de dados - Rua de São Bento n.º 148-3º 1200-821 Lisboa - e-mail: geral@cnpd.pt, sem prejuízo das finalidades e prazos de conservação acima referidos;
- g) A comunicação dos dados pessoais recolhidos constitui, requisito de cumprimento da finalidade indicada, e/ou obrigação legal e contratual, pelo que o titular está obrigado a fornecê-los e a atualizá-los.

PEDE DEFERIMENTO

Assinatura		Data	
------------	--	------	--